



## TERMO DE DISPENSA

Analisando a documentação do **Processo Administrativo Nº 0521101901**, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO (TRENZINHO DA ALEGRIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO CRAS SEBASTIÃO GONÇALVES BARROSO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE**. De acordo com a **Solicitação de Despesa** solicitada pela **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e como tal teve proposta mais vantajosa da Empresa: **ARAGÃO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.546.633/0001-14, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** e ainda conforme o art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Sendo assim, somos da opinião que o presente serviço poderá ser na forma de execução direta, ou seja, trata-se de **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL**, que deverá ser realizada pela própria unidade gestora.

MIRAÍMA/CE, 22 de Outubro de 2021.

  
**DIOZANGELA MARIA MARQUES DIAS BARROSO BASTOS**  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social